RESOLUÇÃO n° 37/2021/CCG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação do acionamento da Fase 01 da Política de Segurança Sanitária do IFSC no câmpus Gaspar.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS GASPAR/IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Câmpus Gaspar, aprovado por meio da Resolução 75/2011/CS;

Considerando a 4ª Reunião Extraordinária do Colegiado do câmpus Gaspar, de 01 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o acionamento da Fase 01 da Política de Segurança Sanitária do IFSC no câmpus Gaspar a partir de 20 de setembro de 2021.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 18/2021/CCG, de 12 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e
Cumpra-se.

Aprovado conforme despacho no documento nº 23292.025112/2021-37
Ana Paula Kuczmynda da Silveira
Presidente do Colegiado do câmpus Gaspar/IFSC
Portaria IFSC nº 2.357/2021